

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AVERBAÇÃO DE ATAS DE ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA

1. Requerimento assinado pelo(a) representante legal, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente**, (anexo);
2. Apresentar uma (01) via digitada da ATA DE ELEIÇÃO E POSSE (podendo ser apresentada apenas uma ata contendo eleição e posse ou duas atas, uma para eleição e outra para a posse) assinada pelo(a) representante legal, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente. SUGERE-SE O USO DE FONTE TAMANHO:12;**
3. No caso de adoção de livro físico de registro de atas, apresentar cópia autenticada;
4. Apresentar relação de TODOS eleitos para cargos de administração (diretoria, conselho fiscal, etc..), em 01 via digitada com indicação do nome completo (sem abreviaturas), nacionalidade, estado civil (casado, separado, divorciado, viúvo, solteiro em união estável ou solteiro não convivente em união estável), profissão, nro. documento de identidade (R.G/C.I), nro. de inscrição no CPF, endereço completo (rua/avenida/logradouro, número, bairro/distrito, cidade/município e Estado), assinada pelo(a) representante legal, dispensado o reconhecimento de firma, **caso firmado de acordo com documento de identidade e na presença de atendente, SUGERE-SE O USO DE FONTE TAMANHO:12;**
5. Anexar a comprovação da condição de inscrito no CNPJ, expedido pela Secretaria da Receita Federal, obtida através da página da SRF na Internet www.receita.fazenda.gov.br - (art. 3.º e 12º Instrução Normativa RFB nroº 1634/2016);
6. Todas as folhas do processo devem ser rubricadas pelo representante legal.
7. **Facultativamente:** DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE –, para alteração do representante legal junto ao CNPJ, no site: <https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/>. Legislação: Lei nº 11.598/2007.

Observações:

- a) Os documentos apresentados não podem conter rasuras ou correções por meio de corretivos.
- b) Trazer o livro Atas, caso existente.
- c) Uma via dos documentos ficará arquivada no Serviço de Registro. Caso necessite, deverá o apresentante fornecer mais vias para autenticação.